

22ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/12/2019

Não houve material para o Expediente, Oradores inscritos e material para Ordem do Dia, informo que esta Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia 23 de dezembro, de acordo com o **Art. 29 da Lei Orgânica do Município e Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, retornando suas atividades em 03 de fevereiro de 2020.